



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Diretoria:

**Secretaria de Saúde**

Aplicação do Material: Rede de ensino Municipal

Local de Entrega: Rua Maria Soldeira Lourençon, 550 - Bairro Santa Júlia

Horário de Entrega: 08h00 às 16h00

Portaria nº 1857 de 28/07/2020

Vínculo - Federal  Convênio  Municipal  Estadual

Data: 07 / 08 / 2020  Única entrega  Entrega Parcelada

REQUISIÇÃO  
DE COMPRAS  
Nº 232/20

**CUSTEIO**

Ficha: 924/301

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do OBJETO
1	2794	Unidade	Álcool em gel 70%, com ação anti-séptica, transparente, incolor, frasco com capacidade de 500ml, com válvula pump. Produto deverá ter registro na ANVISA.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, artigo 2º que dispõe o incentivo financeiro de que trata o artigo 1º, deve ser utilizado para a compra de materiais necessários à garantia de segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Fabio José Andrade  
Secretário Municipal de Educação

Luciane Alves da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RECEBIDO POR: